RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: ***Câmara Municipal de Poço Verde.***

Período: ***03 de abril a 30 de junho de 2023.***

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da ***Lei Municipal nº 321 de 14 de dezembro de 2001***, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao ***2º Trimestre/2023***, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio ***2022/2025*** foi aprovado pela ***Lei Municipal n° 814/2021 de 21.12.2021***.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de ***2023*** foi aprovada através da ***Lei Municipal n° 821/2022*** de ***19/07/2022*** e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela ***Lei Municipal n° 832/2022*** de ***23/12/2022***, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R$ 3.620.000,00 (três milhões e seiscentos e vinte mil reais)**, assim distribuída:

Despesas Correntes	R$ 3.248.000,00
Despesas de Capital	R$ 372.000,00
TOTAL	**R$ 3.620.000,00**

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O valor repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou **R$ 731.156,21 (setecentos e trinta e um mil e cento e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

RECEITAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	R$ 277.052,07	R$ 277.052,07	R$ 177.052,07	**R$ 731.156,21**

Avenida Epifânio Dória, 18
Centro . CEP 49.490-000
CNPJ: 32.741.571/0001-73
www.camarapocoverde.se.gov.br
(79) 3549-1454
cmpocoverde.se@bol.com.br

2.2 – A disponibilidade financeira do órgão, registrada na contabilidade em ***30/06/2023*** importava em ***R$ 169.646,49 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos):***

Bancos c/ movimento	R$ 169.646,49
TOTAL	**R$ 169.646,49**

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

2.3 – A receita extraorçamentária do período importou em **R$ 136.770,97 (cento e trinta e seis mil e setecentos e setenta reais e noventa e sete centavos)**, assim desdobrada:

INSS	R$ 44.756,70
IRRF	R$ 53.237,65
SINDSERV	R$ 56,74
Empréstimo Consignado - BANESE	R$ 38.719,88
T O T A L	**R$ 136.770,97**

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R$ 94.371,90 (noventa e quatro mil e trezentos e setenta e um reais e noventa centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R$ 739.068,32 (setecentos e trinta e nove mil e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **R$ 737.899,46 (setecentos e trinta e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R$)	Liquidada (R$)	Paga (R$)
Até o trimestre anterior	**2.600.866,55**	**674.427,03**	**672.627,78**
Neste trimestre	94.371,90	739.068,32	737.899,46
Acumulado	**2.695.238,45**	**1.413.495,35**	**1.410.527,24**

3.2 - A despesa extraorçamentária do período totalizou em **R$ 119.040,19 (cento e dezenove mil e quarenta reais e dezenove centavos)**, assim discriminada:

RESTOS A PAGAR	R$ 0,00
INSS	R$ 44.756,70
IRRF	R$ 35.506,87
SINDSERV	R$ 56,74
Empréstimo Consignado - BANESE	R$ 38.719,88
Total	***R$ 119.040,19***

Avenida Epifânio Dória, 18
Centro . CEP 49.490-000
CNPJ: 32.741.571/0001-73
www.camarapocoverde.se.gov.br
(79) 3549-1454
cmpocoverde.se@bol.com.br

3.3 – Não foram abertos no período créditos adicionais.

Créditos Suplementares	R$ 0,00
Créditos Especiais	R$ 0,00
Créditos Extraordinários	R$ 0,00
TOTAL	R$ 0,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na ***Lei Municipal 816/2021***, e em consonância com as Resoluções TC/SE 297/2016 e 325/2019.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

Não houve no período.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL.

4.1 – SUBSÍDIOS.

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da ***Resolução n° 001/2016 de 02/08/2016***, em até **R$ 7.596,68 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)**. Sendo desde janeiro/2022 pago a cada Vereador o teto estabelecido pela legislação pertinente.

Ainda no tocante aos subsídios observou-se que para a ***Legislatura 2025/2028***, estes serão fixados através de ***Lei Municipal*** no prazo legal, de acordo com a alteração do Regimento Interno (art.° 54), em consonância com a Resolução 325/2019, TC/SE.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento no período em exame atingiu o montante de **R$ 948.075,50 (novecentos e quarenta e oito mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1°, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R$ 1.093.618,69 (um milhão e noventa e três mil e seiscentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo no período em análise encontram-se de acordo com as normas legais.

Avenida Epifânio Dória, 18
Centro . CEP 49.490-000
CNPJ: 32.741.571/0001-73
www.camarapocoverde.se.gov.br
(79) 3549-1454
cmpocoverde.se@bol.com.br

4.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2°, da Lei Complementar Federal n° 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

POÇO VERDE/SE, 27 de julho de 2023.

Anamira Rosário Santos de Oliveira
Assistente de Controle Interno
Portaria 205/2021